

Câmara Municipal de Itaúna
18/06/2025 - Nº 211- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 06

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Aviso de publicação de edital
Pág. 08

Atos do Legislativo:
Aviso de suspensão de edital
Pág. 09

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 10

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 12

Atos do Legislativo:
Expedientes dos vereadores
Pág. 13 a 16

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,

Itaúna - MG, 35680-037

(37) 3249-2050



A Câmara de Itaúna realizou reunião com aprovação de projetos sobre legislação, cultura e infraestrutura, incluindo a revogação de uma lei inconstitucional e a recomposição do asfalto após obras. Na Tribuna Livre, servidores solicitaram a redução do prazo para concessão das férias-prêmio, destacando o diálogo com o Executivo.



Na manhã desta sexta-feira, 13 de junho, o prefeito Gustavo Mitre visitou a Câmara Municipal de Itaúna para discutir projetos e ações em benefício da cidade. O encontro destacou a importância do diálogo e da parceria entre Executivo e Legislativo na construção de políticas públicas e no desenvolvimento do município.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Dispõe sobre a “Concessão” de “GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO” – A TÍTULO DE “PREMIAÇÃO” – à servidora GISELE DE OLIVEIRA PEIXOTO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, em conformidade com o “artigo 74 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISELE DE OLIVEIRA PEIXOTO – nomeada através do “Ato Administrativo nº 026/2006, de 09 de junho de 2006”, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, enquadrada na “Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo”, no Nível II, Letra Referência “E”, na forma da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” – “GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO”, a título de “PREMIAÇÃO”, correspondente a 1/3 (um terço) do seu vencimento, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado 19 (dezenove) anos, no dia 09 de junho de 2025, de serviços prestados a esta Casa Legislativa, nos termos do “artigo 74 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Dispõe sobre a concessão de “Licença Maternidade” à servidora IZABELA PÂMELA DE REZENDE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” e, ainda em conformidade com o “artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil”,

RESOLVE:

CONCEDER – a partir do dia 13 de Junho de 2025 – à servidora **IZABELA PÂMELA DE REZENDE SOUZA**, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração, nomeada através do “Ato Administrativo nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025”- “Licença Maternidade” – pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo do emprego e da remuneração a que tem direito, sendo que os primeiros 120 (cento e vinte) dias terão natureza previdenciária e os 60 (sessenta) dias que se seguirem terão natureza estatutária e/ou de responsabilidade exclusiva do empregador, nos termos da “Lei Complementar nº 58, de 15 de julho de 2010” c/c o “Artigo 37 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, diploma legal este que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO N^o 057/2025

Dispõe sobre “Enquadramento de Pessoal” – “**PROGRESSÃO HORIZONTAL**” – do servidor efetivo RAMON DE ALMEIDA PEREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” c/c o “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução n^o 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores,

RESOLVE:

PROCEDER – na presente data – ao **ENQUADRAMENTO**, a título de “**PROGRESSÃO HORIZONTAL**”, do servidor **RAMON DE ALMEIDA PEREIRA** – ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Técnico Legislativo**”, nomeado através do “**Ato Administrativo n^o 041/2004, de 1^o de dezembro de 2004**” – no **NÍVEL “II”, LETRA REFERÊNCIA “D”**, procedimento este que tem cunho pecuniário e com direito à alteração salarial, em razão do “**interstício de 02 anos de exercício das atribuições do cargo que ocupa, ou seja, de 16/06/2023 a 15/06/2025, devido inclusão do período prestados a SEDCTES em junho de 2024 com efeito retroativos a junho de 2023**”, com supedâneo nos “**artigos 19, 20, 21 e 24, ambos da Resolução n^o 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**” c/c suas alterações ulteriores.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

Dispõe sobre a concessão do “Abono Permanência” à servidora SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c suas alterações ulteriores,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Recepcionista**” – nomeada através do “**Decreto Legislativo nº 011/1992, de 15 de julho de 1992**” – “**Abono Permanência**”, com efeito *ex-tunc* a setembro de 2024, uma vez que já cumpriu tempo necessário para aposentadoria e optou por permanecer na função nesta **Casa Legislativa**, com isso faz jus ao benefício do abono equivalente ao valor da contribuição mensal que será pago na sua remuneração mensal, tendo como supedâneo o “**Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 201, de 1º de Julho de 2023**”, ainda pelo “**Despacho realizado pelo Instituto Municipal de Previdência de 23 de maio de 2025**” c/c o “**Parecer Administrativo nº 044/2025, de 12 de junho de 2025**”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo e “**Manifestação do Controle Interno, datado de 16 de Junho de 2025**”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de 1 (um) de fogão industrial para atender as necessidades da cantina da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO POR ITEM.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Regido pela lei nº14.133/2021 e lei complementar nº 123/06 e resolução 05/2023 da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme especificações constantes do referido termo de referência.

Interessado: Unidade Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Recebimento das propostas: até as 8h45min de 08/07/2025, data de abertura de propostas: 9h de 08/07/2025, abertura das propostas: 9 horas, referência de tempo: horário de Brasília.

Local da sessão pública: plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br, portaria nº 03/2025 de 02 de janeiro de 2025: pregoeiro oficial.

Valor mínimo estimado do primeiro lance/oferta: R\$ 123.043,05 (cento e vinte e três mil, quarenta e três reais e cinco centavos).tipo: maior lance/oferta.

Modo de disputa: aberto, esclarecimentos: diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 03/2025 > esclarecimentos, telefone:(37) 3249-2066, horário de funcionamento: 08h às 11h e de 13h às 16h.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 169, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a **suspensão sine die** do Processo Licitatório nº 14/2025, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, cujo objeto é o *Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e acessórios de informática*. A suspensão tem por finalidade a realização de ajustes nas especificações técnicas dos itens licitados, a fim de melhor atender ao interesse público.

Antônio de Miranda Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 02/2023

Número do Aditivo: Nono Termo Aditivo

Número de Contrato: 06/2023

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza e conservação, de copeira, de portaria diurno, de vigia noturno desarmado, de auxiliar de manutenção predial, de motorista e de supervisor de serviços em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência.

Empresa Contratada: CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ da Contratada: 10.813.768/0001-38

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Reequilibrado: R\$22.866,60 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura do Aditivo: 12/06/2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20 /2025

Nomeia Comissão Especial para estudo e acompanhamento de impacto Ambiental em conformidade com as normas ambientais vigentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.20, XII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para estudo e acompanhamento de impacto Ambiental em conformidade com as normas ambientais vigentes, os efeitos decorrentes da instalação de assentamento rural coletivo em área localizada entre os municípios de Itaúna e Itatiaiuçu, incluindo a possível ausência de infraestrutura básica no local, a título de fiscalização, os seguintes vereadores:

Vereador Giordane Alberto;
Vereador Rosse Andrade Silva;
Vereador Israel Antônio Lúcio Neto;
Vereador Gustavo Dornas Barbosa;
Vereador Kaio Guimarães.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 13 de Junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855260
0

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE MIRANDA
SI LILIA P498552600
Data: 2025.06.16 15:34:29
+03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RESOLUÇÃO N° 13/2025

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna
à Sra. Maria Ana de Oliveira Vitor.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Itaúna a Senhora **Maria Ana de Oliveira Vitor** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.06.18 12:43:01
+03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente

DAO

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna MG

Reunião Ordinária – 17 de Junho de 2025

- **Ofício** do vereador Gustavo Barbosa, solicitando formação de uma Comissão Especial para averiguação da qualidade da água da Barragem do Benfica.
- **Ofício** dos vereadores Guilherme Barbosa, Israel Antônio, Rosse Andrade Silva e Kaio Guimarães, solicitando formação de uma Comissão Especial para verificar as ações da Secretaria Municipal de Cultura em 2025.
- **Ofício** do vereador Alexandre Campos, justificando sua ausência na presente reunião por motivo de sua participação em reuniões parlamentares em Brasília.
- **Ofício** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, informando de sua renúncia à função de Líder do Executivo na Câmara.
- **Ofício** da Comissão de Obras, solicitando realização de Audiência Pública para debater os problemas e possíveis soluções quanto aos riscos de enchentes na Av. Jove Soares, a se realizar no dia 26 de junho de 2025, às 16 horas.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, solicitando cópias das plantas 1 e 3 do Processo nº 2684/2013 e desenho esquemático.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, sobre o desmembramento do Lote 1 da Quadra 064, conforme estabelecido nas Leis Municipais 6058/23 e 6002/24.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando relação de ruas asfaltadas em 2025.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre o Kairós 2025.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre o responsável pelo setor de RH da Secretaria de Infraestrutura.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre o Arraial de Itaúna 2025.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre o funcionamento do setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal.
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - instalação de estrutura de proteção na Rua São Benedito, nos trechos compreendidos entre os números 88 e 108, e entre o número 28 e a Rua João da Silva Reis, no Centro;
 - instalação de uma placa de "Área de Segurança Pública", na Rua Olímpio Arruda, em frente a APAC Feminina, no bairro das Graças;
 - melhorias na estrada de acesso às Comunidades Rurais de Pedras e Brejo Alegre;

- instalação de lixeira coletiva na rua Alcino dos Santos, próximo ao número 30, no bairro Olímpio Moreira;
- melhorias na captação pluvial da rua José Franco, especialmente no trecho compreendido entre os números 158 e 176, no bairro Santanense;
- reparo em buraco existente na Rua Maria Lica, em frente ao número 14, no bairro Santanense;
- calçamento da Ana Beatriz Nogueira, na Comunidade de Lopes;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - manutenção do Campo do Lixão, bairro Santanense;
 - recolhimento de entulho na Rua Presid. Antônio Carlos;
 - cata móveis na rua Enio Pereira de Carvalho;
 - limpeza e capina na rua Dona Maria de Andrade;
 - limpeza e tapa-buraco na rua Zé da Ramira;
 - disponibilização de um caminhão pipa para contenção de poeira na rua José Menezes;
 - limpeza na rua João Batista da Cunha;
 - limpeza e capina na rua Varo de Freitas Parreiras, bairro Itaunense;
 - limpeza e capina na rua Antonio G. Calado, bairro Itaunense;
 - limpeza e capina na rua Augusto Pedro Alcantara, bairro Itaunense;
 - limpeza e capina na rua Joaquim S. Nogueira, bairro Itaunense;
 - limpeza e capina na rua Alcino R. Azambuja, bairro Itaunense;
 - tapa buraco na rua Joaquim Soares Nogueira Penido, bairro Parque Jardim;
 - construção de Praça no bairro São Bento;
 - manutenção da rede de esgoto na rua Jorge Pimenta;
 - limpeza e tapa buraco na rua Jorge Pimenta;
 - extensão de rede na rua Jorge Pimenta;
 - limpeza e capina na rua Lázaro Cardoso de Carvalho;
 - tapa buraco na rua Tarcísio Ribeiro, bairro Santanense;
 - limpeza e capina na Av São João;
 - limpeza e capina na rua Noé Anunciação, bairro Universitário;
 - limpeza, capina e cata entulho na rua Virgílio Corradi, bairro Universitário;
- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
 - reforma de toda a extensão do passeio, inclusive a rampa de acessibilidade da Escola Estadual Professora Geralda Magela Leão de Melo, bairro Aeroporto II;
 - manutenção do guarda-corpo da praça do bairro Aeroporto;
 - instalação de estruturas de alvenarias para proteção de pontos de coleta seletiva de lixo;
 - instalação de lixeira na rua Rounai José Corradi, bairro São Geraldo;
 - instalação de corrimão no Bairro Vila Vilaça;
 - melhorias no meio-fio da rua Silva Jardim;
 - melhorias no asfalto da rua São Benedito;
 - melhorias na sinalização da rua Jacinto Ferreira, bairro Vila Tavares;
 - limpeza e capina na escola Leonardo Gonçalves, bairro Jadir Marinho;

- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
 - notificação do proprietário de lote localizado na Rua Geralda Feliciano Ramos, número 238, Bairro Jadir Marinho, para limpeza do imóvel;
 - instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Manoel da Custódia, nas proximidades do Posto Uai;
- **Indicações** do vereador Gustavo Dornas Barbosa, solicitando:
 - instalação de redutor de velocidade na rua Manoel Ribeiro da Silva, bairro Santanense;
 - instalação de redutor de velocidade na rua José Eustáquio Diniz, bairro Morada Nova;
 - melhorias na iluminação no Estádio Municipal João Tadeu de Oliveira ("Garcão");
 - alteração da regra de concessão das férias-prêmio, suspensão da Lei Complementar 173/2020, criação de adicional de produtividade e auxílio alimentação para servidores municipais, bem como o pagamento retroativo do piso nacional para os professores da Rede Municipal de Ensino;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:
 - retirada da faixa zebra, ou outro recurso, solução para estacionamento localizada na Rua Zélia Machado 29, Cerqueira Lima;
 - limpeza e na Rua Lagoa da Prata localizada no Bairro Morro do Sol;
 - melhorias estruturais e funcionais na Praça de Esportes no Bairro Garcias;
 - capina e limpeza na Praça Geny Barbosa, localizada entre a Rua Padre Antônio e a Rua João Justino, no Centro;
 - limpeza e Capina na Avenida Dr. Virgílio Gonçalves localizada no Bairro Garcias;
 - limpeza na Rua Divinópolis localizada no Morro do Sol;
 - limpeza e Capina na Rua Pedro Camargos localizada no Bairro Garcias;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - limpeza, manutenção do gramado, reparo nos bancos, pintura e recolhimento de resíduos e demais melhorias estruturais na Praça José Cardoso Taúba, no bairro Veredas;
 - capina, roçagem, limpeza e manutenção na entrada do bairro Palmeiras/Veredas, localizada no entroncamento com a rodovia MG 050;
 - manutenção no Campo da comunidade rural de Vista Alegre;
 - limpeza e poda de árvores na Praça Cilico;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - permanência do itinerário de ônibus que passa pela rua Izolina Lopes de Faria, bairro Morro do Engenho;
 - recolocação da placa de "proibido estacionar" na rua Geraldo Pereira da Silva, bairro Morro do Engenho;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao Bar do

Juninho, Estrada da Fazendinha;

- instalação de lixeira, limpeza e poda de árvores e galhos nas áreas adjacentes na Gruta Nossa Senhora de Itaúna;
- instalação de Semáforo ou Pintura de Faixa de Pedestre na rua em frente ao Supermercado Rena, Bairro São Geraldo;
- limpeza da Pracinha do Brejo Alegre ao menos uma vez por semana;
- limpeza nas vias que ligam a Comunidade de Pedras ao Brejo Alegre, incluindo a roçagem das margens das estradas;
- poda de uma árvore de grande porte localizada na Rua Chacreamento Clério Pereira, na Comunidade Brejo Alegre;
- pavimentação Asfáltica da Rua Zé do Gode, Bairro Três Marias;
- tapa-buracos na Rua João Inácio, nº 30, Vila Santa Maria, Fazendinha;
- tapa-buracos na estrada da Fazendinha;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - construção de uma nova Estação Rodoviária;
 - iluminação em todas as pontes, passarelas, viadutos dentro do Município de Itaúna;
 - instalação das aduelas na ponte do Bairro Garcias no final da Avenida Albino Santos;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - pintura de identificação do ponto de ônibus localizado em frente ao número 433, na Rua Pará de Minas, bairro Parque Jardim;
 - reforço e revitalização das pinturas de sinalização horizontal nas vias públicas da cidade, especialmente nas faixas com a palavra "PARE";
 - limpeza de parquinho na Rua José Augusto Vasconcelos;
 - melhorias na estrada que dá acesso à comunidade rural de Cachoeirinha;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

